

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

DECRETO N.º 145/2021-GAB/PMA

Afuá - PA, 23 de abril de 2021.

O Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1°) – Fica a servidora **ALBACI LOBATO PINHEIRO**, nomeada para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Escolar na Escola Polo, localizada na Regional Ajará, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação do Diretor Regional e da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2°) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de abril de 2021.

Art. 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 23 de abril de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 23/04/2021

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04

Praça Albertino Baraúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax:(0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil– CEP : 68890-000 E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br